



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025**

## **ERRATA**

O Presidente da Câmara Municipal de Pé de Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que a publicação do Termo de Homologação da Dispensa de Licitação nº. 014/2025 e Extrato do Contrato Administrativo nº. 022/2025, publicados no diário oficial da Câmara no dia 27 de maio de 2025, edição nº. 448, passa a vigorar com as seguintes correções:

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Onde se lê:

“(…) Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01– Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 4.001– Manutenção dos Serviços Legislativos - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo // Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.”

Leia-se:

“(…) Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01– Câmara de Vereadores - Projetos/Atividades: 1.002 Reequipamento da Câmara // 4.001– Manutenção dos Serviços Legislativos - Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo //4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente// Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.”

### **EXTRATO DO CONTRATO N. 022/2025**

Onde se lê:

#### **“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01– Câmara de Vereadores

Projeto/Atividade: 4.001– Manutenção dos Serviços Legislativos

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo”

Leia-se:

#### **“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01– Câmara de Vereadores

Projetos/Atividades: 1.002 Reequipamento da Câmara // 4.001– Manutenção dos Serviços Legislativos

Elementos de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente // 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.”

Pé de Serra-BA, 27 de maio de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**